



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

Decreto Legislativo nº 01, de 18 de julho de 2024.

Decreta luto oficial de 03 dias, no âmbito do Poder Legislativo, em razão do falecimento da servidora a Sra. HELOISE MORAES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARACARAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o que segue:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de 03 (três) dias, em respeito ao falecimento da servidora do quadro efetivo desta Casa Legislativa, a Sra. **HELOISE MORAES DA SILVA**, ocorrido dia 17 de julho de 2024.

Art. 2º As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Caracarái-RR, em 18 de julho de 2024.


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC/RR